

**PORTARIA N.º 7173, DE 11 DE ABRIL DE 2013**

*"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal Gilmar Freschi"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. 22, Parágrafo 1º, Anexo II, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011, solicitação através do memorando n.º 72/2013, da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, **Concede** a partir de 12 de Abril de 2013, ao Servidor **Gilmar Freschi**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, matrícula n.º 559, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de Equipamentos Rodoviários, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e serviços Públicos, com as atribuições e competências definidas da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Abril de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento.